



DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, GASTOS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Resposta:

O município de Realeza através do Decreto Municipal Nº 3964 de 22 de abril de 2020, instituiu o novo programa de ensino, estabelecendo normas tais como:

Afastamento dos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco para COVID 19, sem prejuízo de remuneração, desenvolvendo seu trabalho de maneira remota

Todos os professores receberam a vacina contra a Influenza

A Secretaria de Educação desenvolveu junto ao psicólogo projeto com ações com ênfase a preservação da saúde mental e física dos profissionais da educação

Quanto aos EPIs foram ofertadas máscaras de tecido, borrifadores para álcool em gel, gel 70% e produtos de higiene.

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS NOVOS E EM ANDAMENTO, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, REGIMES SUPLEMENTARES, CONVOCAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS, ALTERAÇÕES NAS JORNADAS DE TRABALHO E AFASTAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO REALIZADOS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19

Resposta:

Não houve necessidade da realização de concursos públicos e nem mesmo contratos temporários. Haja vista que os profissionais afastados fizeram atividades laborais *home office*.



6.3 INFORMAÇÕES SOBRE CONVÊNIOS, PARCERIAS, ACORDOS DE COOPERAÇÃO, CONTRATAÇÕES, ADITAMENTOS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, INCLUSIVE AS LIGADAS DE FORMA INDIRETA ÀS ATIVIDADES ESCOLARES, TAIS COMO EQUIPES DE LIMPEZA ADICIONAIS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS

Resposta:

Não houve necessidade de realizar novos convênios, porém foram mantidos os existentes como por exemplo: o termo de colaboração com a Escola Primavera APAE, que prevê o repasse do FUNDEB para as matrículas da educação especial.

6.4 INFORMAÇÕES SOBRE MUDANÇAS NA FORMA DE CONTRATAÇÃO OU NA GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Resposta:

Não houve mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos de compras na área da educação. Foi feito um processo de dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 13979 de 06 de fevereiro de 2020, para aquisição de equipamentos e insumos de proteção individual.

6.5 INFORMAÇÕES SOBRE A ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E AS UNIDADES DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E CONTROLE INTERNO, CONSIDERANDO, SOBRETUDO, OS IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO TRAZIDOS PELA QUEDA DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Resposta:

As articulações entre as Secretarias da atual Administração são permanentes e constantes e como há uma grande preocupação em relação às contas, portanto a queda



na arrecadação não resultou em problemas quanto ao atendimento aos alunos e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

6.6 INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TAIS COMO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES, USO DE VOUCHERS OU OUTRAS; CRITÉRIOS PARA ESSA ENTREGA, NO CASO DE A MESMA NÃO SER UNIVERSAL; FORMAS DE REALIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS; E MONITORAMENTO DE TAIS MEDIDAS

Resposta:

No dia 30 de março de 2020, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) reuniu-se com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, com o intuito de analisar e tomar as devidas providências em decorrência da recomendação nº 03/2020 do Ministério Público do Paraná, Promotoria de Justiça de Realeza – a qual recomenda que a Administração Municipal juntamente com a Secretaria de Educação forneçam alimentação a todos os alunos que dela necessitem durante o período de suspensão das aulas. Por unanimidade do Conselho decidiu-se pelo repasse dos itens da alimentação Escolar através da Secretaria de Assistência Social, tomando como base o Cadastro único do Governo Federal e outras crianças de famílias em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, seguindo os critérios definidos pelo CAE, a primeira distribuição de “kits” ocorreu no dia 27 de março de 2020 para todos os alunos que atenderam os critérios previamente estabelecidos, as entregas tiveram continuidade no mês de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro.

6.7 INFORMAÇÕES SOBRE ESTRATÉGIAS PARA ENTREGA DOS CONTEÚDOS AOS ALUNOS; FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA QUE POSSAM ACESSÁ-LOS (RÁDIO, TV, APLICATIVOS DE CELULAR, PLATAFORMAS DE VÍDEO NA WEB, PODCASTS, IMPRESSOS E OUTROS); PERIODICIDADE COM QUE AS ATIVIDADES SÃO TRANSMITIDAS; AÇÕES ADOTADAS PARA GARANTIR ACESSO, SOBRETUDO DOS ALUNOS MAIS SOCIALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

VULNERÁVEIS, DISTANTES DAS ÁREAS URBANAS OU COM DEFICIÊNCIA, AOS RESPECTIVOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

Resposta:

Na Rede Municipal de Ensino de Realeza as atividades não presenciais foram instituídas através do Decreto nº 3.964/2020 e são ofertadas por meio de apostilas impressas, as orientações e explicações dos professores são realizadas através de aplicativos de mensagens, sendo que cada turma foi constituída um grupo. A entrega do material impresso segue um cronograma de datas com momentos distintos para evitar aglomeração de pessoas, onde as famílias comparecem às escolas para a retirada das apostilas acontecendo numa periodicidade quinzenal. Como ferramentas de apoio à realização das atividades são utilizados grupos de WhatsApp, áudios e vídeos encaminhados pelos professores, disponibilizam também videoaulas do aplicativo Escola Paraná, vídeos do YouTube e televisão local. Para o controle da entrega é realizado uma ficha de registro do comparecimento e garantia de que todos os estudantes tenham acesso ao ensino remoto. Caso haja o não comparecimento por parte do responsável, a instituição de ensino, após contato telefônico e esgotado todas as possibilidades, disponibiliza um funcionário para entrega domiciliar desse material.

6.8 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS NAS REDES DE ENSINO; MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO VÍNCULO ALUNO-ESCOLA, VISANDO À APRENDIZAGEM DURANTE ESSE PERÍODO, MESMO QUE PROPORCIONALMENTE INFERIOR À ESPERADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE AULAS PRESENCIAIS E, TAMBÉM, PARA EVITAR O AUMENTO DO ABANDONO E DA EVASÃO ESCOLAR.

Resposta:

As atividades não presenciais da Rede Municipal de Ensino de Realeza estão amparadas pela Resolução nº 1.0016/2020-GS/SEED, pela deliberação do Processo nº



32/2020, do Conselho Estadual de Educação nº 32/2020 e pelo Decreto nº 3.964/2020 de 22 de abril de 2020, sendo enviadas apostilas para serem realizadas em casa e devolvidas à escola. O acompanhamento e orientações referentes à realização dessas atividades acontecem por meio de áudios ou vídeos explicativos encaminhados via WhatsApp, em grupo específico da turma e também em atendimentos individuais no caso de maiores dúvidas, todos acompanhados pela equipe diretiva e pedagógica.

6.9 INFORMAÇÕES SOBRE A CRIAÇÃO DE MEIOS ESPECÍFICOS PARA INTERAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DAS REDES DE ENSINO, ALÉM DAQUELES ENTRE GESTORES EDUCACIONAIS E PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS.

Resposta:

Os meios utilizados para a interação entre os profissionais da Rede Municipal de Ensino foram as redes sociais, como por exemplo: grupos de WhatsApp, bem como por contato telefônico.

6.10 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO OFERECIDAS AO CORPO DOCENTE E A TODOS OS PROFISSIONAIS LIGADOS À GESTÃO DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO DIRETORES DE ESCOLA, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, ORIENTADORES, SUPERVISORES E DEMAIS SERVIDORES DE ÁREAS AFINS E VOLTADAS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DURANTE O PERÍODO DE FECHAMENTO DAS ESCOLAS.

Resposta:

A Secretaria Municipal de Educação, ofereceu capacitação on-line para todos os profissionais da Rede, sendo que o mesmo pode optar para realizar o curso na temática que tem mais necessidade ou interesse.

6.11 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES INTERSETORIAIS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS E A SUAS FAMÍLIAS, ENVOLVENDO, SOBRETUDO, AS ÁREAS DA SAÚDE E DA



ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUINDO AS ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS PODERES E ÓRGÃOS, ALÉM DE OUTRAS INSTÂNCIAS, COMO OS CONSELHOS ESCOLARES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Resposta:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabeleceu uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no que diz respeito ao acompanhamento dos estudantes/crianças em vulnerabilidade social, sempre que necessário discutindo os casos apresentados pelas instituições de ensino para a realização das intervenções necessárias para o desenvolvimento dos mesmos.

Referente à entrega das apostilas referentes às aulas não presenciais, contamos com o apoio do Departamento de Transporte Escolar a qual disponibilizou motorista e veículo para a entrega das mesmas aos estudantes da zona rural com difícil acesso à escola. Outras parcerias importantes foram com Conselho Municipal de Educação e CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente no qual sempre estão presentes no processo.

6.12 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO PARTICIPATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR E DE CONSELHOS NA TOMADA DE DECISÕES QUANTO ÀS AÇÕES EMPREENDIDAS NO PERÍODO DE ISOLAMENTO:

Resposta:

No município de Realeza a educação municipal precisou se reorganizar, pois após a suspensão das aulas presenciais, todas as tomadas de decisões foram compartilhadas com a comunidade escolar, respeitando a legislação vigente e orientações da SEED.

6.13 INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE AÇÃO E AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO PARA O RETORNO GRADUAL DOS ESTUDANTES ÀS SALAS DE AULA, INCLUINDO MECANISMOS DE BUSCA ATIVA, PROTOCOLOS E RECOMENDAÇÕES RELATIVOS AOS



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CUIDADOS SANITÁRIOS E DE HIGIENE EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE SAÚDE, BEM COMO DAS ORIENTAÇÕES EMITIDAS POR CONSELHOS OU COMITÊS ESPECIALIZADOS.

Resposta:

A Secretaria Municipal de Educação em uso de suas atribuições legais regulamenta o retorno gradativo das atividades presenciais extracurriculares através do Decreto 4.074/2020 de 26 de outubro de 2020, essa autorização foi emitida pela SESA através da Resolução nº 1.231/2020 do Governo do Estado do Paraná. Referente aos cuidados sanitários e de higiene foi desenvolvido um protocolo de retomada com todas as orientações necessárias. Os equipamentos de Proteção Individual -EPIs estão em processo de aquisição.

6.14 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, NIVELAMENTO DAS TURMAS DE ALUNOS E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, INCLUINDO AS INICIATIVAS QUE OBJETIVAM MITIGAR A DEFASAGEM DE APRENDIZADO GERADA PELAS DIFICULDADES DE ACESSO DOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE AO CONTEÚDO DISPONIBILIZADO A DISTÂNCIA:

Resposta:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto aos CMEIs e Escolas Municipais, realiza reuniões por meio de aplicativos, a fim de acompanhar e orientar a equipe pedagógica sobre os estudantes/crianças que apresentam dificuldades na realização das atividades remotas ofertadas, assim como, por outras necessidades.

Considerando o retorno das aulas presenciais extracurriculares, pretende-se realizar a avaliação diagnóstica das turmas e atender as necessidades individuais dos estudantes/crianças que apresentam dificuldades e reforço paralelo, professores auxiliares, encaminhamento a sala de apoio à aprendizagem no período de contraturno.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

6.15 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DOS ALUNOS A FIM DE MINIMIZAR OS EFEITOS PSICOLÓGICOS DECORRENTES DO ISOLAMENTO.

Resposta:

Os professores, com a finalidade de estreitar os laços com as famílias e estudantes, criaram grupos de WhatsApp, mantendo diálogos com as famílias, realizando orientações individuais e coletivas, atendendo as necessidades específicas, explicando as atividades escolares, esclarecendo dúvidas, enviando vídeos explicativos, reforçando neste momento a importância e colaboração do apoio da família.

O psicólogo que atua na Secretaria Municipal de Educação tem realizado intervenções junto à equipe pedagógica e direção e professores por meio de plataformas on-line, para intervenções junto aos alunos a fim de minimizar efeitos psicológicos decorrentes do isolamento social.